



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

RUTH VIEIRA DA COSTA

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR E O SERVIÇO SOCIAL
NA ASSISTÊNCIA A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS:
demandas e respostas nos programas da CAENE/UFRN.**

NATAL/RN

2017

RUTH VIEIRA DA COSTA

**A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR E O SERVIÇO SOCIAL
NA ASSISTÊNCIA A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS:
demandas e respostas nos programas da CAENE/UFRN.**

Trabalho de Conclusão de curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Professor Dr. Roberto Marinho Alves da Silva.

NATAL/RN

2017

Catálogo da Publicação na Fonte.
UFRN / Biblioteca Setorial do CCSA

Costa, Ruth Vieira da.

A educação inclusiva no ensino superior e o serviço social na assistência a pessoa com necessidades especiais: demandas e respostas nos programas da CAENE/UFRN. / Ruth Vieira da Costa. - Natal, RN, 2017.
59 f.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Marinho Alves da Silva.

Monografia (Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Serviço Social.

1. Educação inclusiva - Monografia. 2. Inclusão - Monografia. 3. Deficiência - Monografia. 4. CAENE/UFRN - Monografia. I. Silva, Roberto Marinho Alves da. II. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. III. Título.

RN/BCCSA

CDU 376:364

RUTH VIEIRA DA COSTA

A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR E O SERVIÇO SOCIAL NA
ASSISTÊNCIA A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS: demandas e respostas
nos programas da CAENE/UFRN.

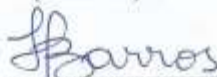
Trabalho de Conclusão de curso
apresentado ao Departamento de
Serviço Social da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte
como requisito parcial para
obtenção do título de Bacharel em
Serviço Social.

Aprovada em: 26/06/2017

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Roberto Marinho Alves da Silva
(Orientador) – UFRN



Prof. Dra. Ilena Felipe Barros
- UFRN



Ma. Erika Luzia Lopes da Silva Ferreira –
Assistente Social CAENE/UFRN

NATAL/RN

2017

Dedicatória

Dedico este trabalho aos meus pais, Onésimo (in memória), minha mãe Cosma e minha avó Antônia (in memória), pelos ensinamentos, valores e princípios que me foram repassados, durante toda vida.

AGRADECIMENTOS

A **DEUS**, criador do céu e da terra, autor e senhor da minha vida, que na sua infinita bondade e sabedoria me permitiu chegar até aqui! O seu poder, a sua graça e a sua infinita misericórdia foram o meu sustentáculo diante de todas as dificuldades enfrentadas no decorrer desta graduação, nos momentos mais tenebrosos, pude contemplar a sua fidelidade, e o cumprimento de suas promessas em minha vida, por isso a ele a honra, a glória e o louvor, porque dele, por ele e para ele são todas as coisas!

A minha mãe, **Cosma**, obrigada por todo amor, por ser o meu exemplo de caráter e honestidade, pelo seu destemor em enfrentar as dificuldades pra que eu chegasse até aqui, fazendo por mim coisas que só uma mãe é capaz de fazer, eu te amo mãe querida!

Aos meus irmãos, **Rutemberg e Ruterlan** e a minha sobrinha linda **Sara Raquel**, obrigada pelo apoio e incentivo!

A minha prima **Kesia**, obrigada por tudo!

A todos da minha **Família**, que me incentivaram e torceram para que eu chegasse até aqui, o meu muito obrigada!

Agradeço em especial a minha colega de curso que se transformou em amiga e irmã **Jeane Gabriella**, obrigada pelo seu apoio em todos os dias desta graduação, obrigada porque nos momentos cruciais que eu vivi você esteve sempre comigo, provando o real sentido de uma amizade verdadeira.

Agradeço a minha amiga **Ana**, pela amizade, apoio e pelo companheirismo durante esses anos aqui em Natal.

As minhas colegas de curso, **Cibele, Joanielly, Luana**, com quem compartilhei a realização dos trabalhos, aprendizado, experiência e momentos divertidos.

A minha turma de serviço social **2013.2**, por termos compartilhado tantas discussões, debates, saberes e aprendizados durante toda a graduação.

Aos professores do DESSO, por transmitir todo saber e conhecimento.

Ao professor Dr. **Roberto Marinho Alves da Silva**, por me orientar, me auxiliar, me direcionar, obrigada pela paciência e por demonstrar amor pela docência. Grande parte desse

trabalho é fruto das nossas trocas de saberes, discussões e orientações frente a temática. Obrigada por compartilhar comigo todo seu saber e experiência.

A professora Dra. **Maria Célia Correia Nicolau**, por ter me acompanhado durante todo o processo de estágio, como orientadora acadêmica.

A **Nilma Pereira dos Santos** por ter me acompanhado como orientadora de campo no estágio na APAE-Natal.

A **Érika Luzia Ferreira** assistente social da CAENE, obrigada pelo apoio e pelas palavras de encorajamento.

A Família CAENE, muito obrigada por tudo.

Enfim, a todos os meus irmãos em cristo que em algum momento fizeram uma oração, intercederam, clamaram pela minha vida!

O temor do Senhor é o
princípio da ciência: os
loucos desprezam a
sabedoria e a instrução.
Provérbios 1: 7.

O OBSTÁCULO

Onde você vê um obstáculo,

Alguém vê o término da viagem

E o outro vê uma chance de crescer.

Onde você vê um motivo pra se irritar,

Alguém vê a tragédia total

E o outro vê uma prova para sua paciência.

Onde você vê a morte,

Alguém vê o fim

E o outro vê o começo de uma nova etapa...

Onde você vê a fortuna,

Alguém vê a riqueza material

E o outro pode encontrar por trás de tudo, a dor e a miséria total.

Onde você vê a teimosia,

Alguém vê a ignorância,

Um outro compreende as limitações do companheiro,

Percebendo que cada qual caminha em seu próprio passo.

E que é inútil querer apressar o passo do outro,

A não ser que ele deseje isso.

Cada qual vê o que quer, pode ou consegue enxergar.

“Porque eu sou do tamanho do que vejo”.

“E não do tamanho da minha altura.”

(Fernando Pessoa, 1900, Literatura Portuguesa, Lisboa).

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a implantação da política de educação inclusiva na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), tendo em vista as recentes medidas para democratização de ensino com ingresso de alunos com deficiência na educação superior, considerando, a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15. O estudo analisa o processo de trabalho realizado pelo serviço social no âmbito da Comissão Permanente de Apoio a Estudantes Com Necessidades Especiais (CAENE) da UFRN, nos anos 2013 ao primeiro semestre de 2017. Dessa forma buscou-se analisar se esses alunos estão sendo assistidos adequadamente ao ingressarem na UFRN. Possibilitando um melhor desenvolvimento intelectual das pessoas com deficiência, para alcançar o objetivo desejado foi realizada uma pesquisa bibliográfica sobre a temática, o estudo documental sobre a atuação da CAENE e um levantamento cadastral sobre o perfil dos estudantes com necessidades especiais na UFRN. Espero que esse trabalho possa contribuir para o avanço das discussões e novos estudos sobre a inclusão das pessoas com necessidades especiais na educação superior.

PALAVRAS CHAVE: Inclusão, Deficiência, CAENE, Educação inclusiva, UFRN.

ABSTRACT

This work aims to analyze the implementation of the inclusive education policy in the Federal University of Rio Grande do Norte (UFRN), considering the recent measures for the democratization of the education of university students with deficiency in higher education, considering the Brazilian Inclusion Law nº13. 146/15. The study analyzes the job process realized by the Social Service in the scope of the Permanent Commission to Support Students with Special Needs (CAENE) of the UFRN, in the years 2013 to 2017. In this way, it was sought to analyze if these students are being properly and rightly assisted when they join UFRN. Enabling a better intellectual development of people with deficiency, to achieve the desired goal, it was made a bibliographical research about the subject, a documentary study about the CAENE's job and a cadastral survey about the students profile with special needs in the UFRN. I hope that this work can contribute to the advancement of discussions and new studies about the inclusion of people with special needs in higher education.

KEY WORDS: Inclusion, Deficiency, CAENE, Inclusive Education, UFRN.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- Quantitativo de pessoas com deficiências no Brasil, por UF.

QUADRO 2-Tipos de deficiência dos discentes atendidos na CAENE

QUADRO 3- Faixa etária dos estudantes com deficiência atendidos na CAENE.

QUADRO 4- Renda Familiar em salário mínimo dos discentes da UFRN com deficiência.

QUADRO 5 – Tipo de moradia dos discentes da UFRN com deficiência.

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Nível de escolaridade das pessoas com deficiência no Brasil

GRAFICO 2 - Acesso a benefícios de renda da Seguridade Social

LISTA DE SIGLAS

DESSO: Departamento de Serviço Social.

CAENE: Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Especiais.

CFESS: Conselho Federal de serviço social

CONADE: Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência.

CORDE: Coordenadoria Nacional para Integração das Pessoas com Deficiência

CRESS: Conselho Regional de Serviço Social.

ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FIES: Fundo de Financiamento Estudantil

IFES: Instituições Federais de Ensino Superior

INEP: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

LA: Laboratório de Acessibilidade

LBDN: Lei da Educação e Bases da Educação Nacional

LBI: Lei Brasileira de Inclusão

LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

NEE: Necessidades Educacionais Especial

ONU: Organização das Nações Unidas

PCD: Pessoa Com Deficiência

PDI: Plano de desenvolvimento institucional.

PROGRAD: Pró Reitoria de Graduação

PNE: Pessoa com Necessidades Especiais.

PROAE: Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis

PROUNI: Programa Universidades para Todos

POTI: Programa de orientação de tutoria inclusiva

REUNI: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

UFRN: Universidade Federal Do Rio Grande do Norte

UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

Sumário

1. INTRODUÇÃO	15
2. A INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR.....	19
2.1 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO DIREITO DE CIDADANIA	21
2.2 O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA.....	28
2.3 O ESTUDANTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA UFRN.....	34
3. A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTENCIA AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA UFRN.....	41
3.1 O SERVIÇO SOCIAL E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	41
3.2 O SERVIÇO SOCIAL NA CAENE/UFRN.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS	52

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho, que tem como título a “Educação Inclusiva no Ensino Superior e o Serviço Social na Assistência a Pessoa com Necessidades Especiais: demandas e respostas nos programas da Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Especiais da UFRN (CAENE/UFRN)” surge da necessidade de conhecer melhor como se dá a inclusão de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais (NEE) no ensino superior, levando em consideração a expansão da educação superior nos últimos anos e o atual Estatuto da Pessoa com Deficiência (ou Lei Brasileira de Inclusão) que representou um avanço na vida educacional das pessoas com deficiência. O trabalho tem como foco principal analisar a atuação do serviço social da CAENE/UFRN em relação às demandas e aos programas voltados a inclusão desses estudantes com NEE na referida instituição.

A aproximação com a temática deu-se pelo fato de eu ser uma aluna com deficiência, e ter vivência e conhecimento sobre os direitos de igualdade da pessoa com deficiência, obtidos no decorrer do curso. A graduação de serviço social me instigou à pesquisa e, sendo assim, a proposta deste tema de monografia surgiu através da minha trajetória pessoal. A partir de então vieram às primeiras inquietações, as quais me motivaram a questionar sobre o direito a educação inclusiva na educação superior e como se desenvolve a inclusão das pessoas com deficiência na UFRN.

Acredito que esta pesquisa tem uma relevância tanto social quanto científica, pois, a temática pode contribuir para futuros estudos, para as pesquisas na área da educação inclusiva e na produção de novos conhecimentos, tem um significado impar no contexto atual onde muito tem se falado sobre inclusão a partir da regulamentação do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Sancionado em julho de 2015, esse importante documento regulatório passou a vigorar em janeiro de 2016 e significa um avanço fundamental, dentre outros, para a vida das mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil, que assegura um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

Em contrapartida a relevância social se encontra numa educação superior pública, de qualidade que tem a equidade como base para a universalização. No caso específico, concebemos uma UFRN aberta à diversidade, consciente de suas funções sociais e políticas, apta e preparada para receber todos os alunos que apresentam NEE, garantindo o acesso e a

permanência desses alunos na educação superior, assegurando e promovendo ações transformadoras tornando esses alunos participantes de todo o contexto universitário.

O objetivo geral deste trabalho é *analisar a atuação profissional da assistente social na UFRN, frente os programas desenvolvidos pela CAENE no contexto da educação inclusiva na referida instituição*. Elegemos como objetivos específicos:

- a) resgatar a trajetória das lutas sociais das pessoas com deficiências para conquistar o direito à educação inclusiva;
- b) conhecer o perfil socioeconômico e as demandas dos estudantes com necessidades educacionais especiais atendidos na CAENE/UFRN; e
- c) identificar as estratégias profissionais formuladas pelo serviço social como resposta a essas demandas.

O estudo foi orientado a partir das seguintes questões:

- a) de que forma o serviço social da CAENE atua no acompanhamento às demandas dos discentes com necessidades educacionais especiais na UFRN?
- b) será que esses alunos estão sendo assistidos adequadamente em suas demandas?
- c) está a UFRN apta a receber e manter esses alunos?

Apesar da existência de iniciativas de educação especial antes da educação inclusiva garantida amplamente em legislação específica, as pessoas com deficiência estavam “excluídas ou segregadas” desse processo de construção da sua cidadania pela educação. Partimos do pressuposto de que a inclusão é algo que pode acontecer verdadeiramente, basta pensarmos nas necessidades das pessoas com necessidades especiais e enxergá-las como seres humanos, como cidadãos, com suas dificuldades sim, mas também com suas capacidades e que eles têm direito à educação e a viver na sociedade, frequentando a universidade como qualquer outra pessoa. Considero que aceitar um ser humano com deficiência é aceitar também suas diferenças e limitações.

Desta forma, escolhi realizar este estudo, que se configura como uma pesquisa bibliográfica e documental de natureza exploratória que busca ampliar conhecimentos sobre um determinado grupo social, que se refere à população com deficiência. Conforme Gil (2007, p.27) “A pesquisa exploratória tem como principal finalidade desenvolver e esclarecer

e modificar conceitos e ideias tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Como metodologia para o desenvolvimento deste trabalho, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental, com estudos de Relatórios Institucionais¹, Leis, Portarias, Decretos e Resoluções. Também foi realizado um levantamento de dados em fichas cadastrais dos usuários atendidos pelo serviço social da CAENE, em que obtive informações necessárias sobre o tema, conforme serão expostas neste trabalho. A CAENE atende, atualmente, mais de 400 discentes com NEE. Foram identificadas 185 fichas cadastrais de discentes com deficiência no período 2013 ao primeiro semestre de 2017. Deste total, fez-se uma amostra com 37 cadastros, o que corresponde a 20% do total. Deve-se ressaltar que os cadastros são dos exercícios 2013, 2014 e 2017, tendo em vista que não foram identificadas as fichas cadastrais dos exercícios 2015 e 2016, período que corresponde à licença da profissional do Serviço Social para realização do seu mestrado acadêmico.

A pesquisa bibliográfica foi realizada com base na literatura do Serviço Social sobre questão social e processo de trabalho no Serviço Social, além de consultas em obras de educação inclusiva. Sobre a temática específica, teve-se acesso a uma Dissertação de Mestrado em Serviço Social sobre a inclusão de discentes com deficiência visual na UFRN. As categorias de análise necessárias e mais relevantes para o processo de desenvolvimento desse estudo foram a “Educação Inclusiva”, “Inclusão da Educação Superior”, e o “Processo de Trabalho do Assistente Social”, analisando a atuação específica do Serviço Social na CAENE/UFRN.

O primeiro capítulo apresenta um relato sobre a educação inclusiva nas instituições de educação superior e seus avanços ao longo dos anos, tendo em vista que eram poucos os que acessavam o mesmo, implicando dessa forma num processo de segregação e exclusão para a maioria. Em seguida, tratamos de resumir um pouco sobre a inclusão como direito de cidadania das pessoas com necessidades especiais na área da educação superior e um breve relato sócio histórico das lutas, avanços e conquistas do Movimento das Pessoas com Deficiência no Brasil, até os dias de hoje. Destaca-se a conquista do Estatuto da Pessoa com Deficiência, também conhecido como Lei Brasileira de Inclusão que ampliou, promoveu e fortaleceu a garantia de direito das pessoas com deficiência.

¹ É importante pontuar que encontrei dificuldades na construção da pesquisa, por não ter acesso a relatórios específicos do Serviço Social da CAENE, ficando restrito apenas aos Relatórios de Gestão da UFRN no período estudado.

No segundo capítulo busquei estudar como é o trabalho do serviço social na política de educação, como se dá o processo de inclusão dos estudantes com NEE na UFRN e o foco principal desta pesquisa: o trabalho da assistente social na CAENE. Neste capítulo apresento os dados coletados através das fichas cadastrais dos estudantes atendidos pelo serviço social da CAENE.

Dessa forma esperamos que com todas as limitações desta pesquisa, em virtude das dificuldades objetivas e subjetivas encontradas no processo de construção desse trabalho, o mesmo venha a contribuir para futuros estudos e que seus resultados possam subsidiar a construção de outras pesquisas acadêmicas. De certa forma, temos também a autoridade de indicar a leitura deste trabalho a todos que se interessam pela temática, pois acreditamos ser o mesmo capaz de proporcionar aprendizagem e reflexões.

2. A INCLUSÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR

O termo educação superior vai muito além de um ensino de terceiro grau, na esfera superior da educação, abarcando mais do que o acesso a conhecimento, tendo em vista a formação e disseminação do conhecimento, o desenvolvimento do saber científico e do pensamento reflexivo, fatores fundamentais no desenvolvimento cultural, social, e político de um indivíduo.

Dessa forma, se atentarmos para o histórico da educação superior e seus desdobramentos no Brasil, perceberemos que até pouco tempo, era voltado quase exclusivamente para poucos privilegiados. Cursar a universidade significava *status* para uma parcela da sociedade brasileira. O que implicava exclusão e segregação para muitos.

A exclusão social é um processo que implica negação de acesso, afastamento, privações, falta de recursos, desigualdade e ausência de cidadania para determinados indivíduos ou grupo sociais em diversos âmbitos da sociedade. Essa situação se concretiza na segregação ao acesso a direitos básicos, dentre eles: a educação, a saúde, a habitação, ao lazer, ao saneamento básico etc.

Nesse contexto os excluídos sofrem diversos preconceitos por não possuírem certos direitos que são essenciais para o seu desenvolvimento pleno como cidadão. Seja pela condição financeira, raça, religião ou sexualidade. Os excluídos geralmente constituem minorias², como por exemplo: negros, pobres, idosos, homossexuais, pessoas com deficiência, dentre outros.

Martins (2003) aborda em seus conceitos e definições, que a mesma sociedade que inclui os indivíduos, os exclui também. O autor fala que existe na sociedade uma inclusão denominada de inclusão perversa. O autor aponta que existe uma maneira subalternizada dos indivíduos serem excluídos na sociedade, e isso, com base nas concepções do autor, vai contribuir para que a desigualdade social continue presente na sociedade.

Martins, 2003, p.45, aponta que:

No fundo, a luta contra a exclusão, pela centralidade de ‘conceito’ na teoria e na prática, é uma luta conformista: toma os integrados na sociedade como

² O termo minorias é usado de forma genérica para fazer referência a grupos sociais específicos.

referência privilegiada para definir o destino das vítimas extremas dessa sociedade.

Para Oliveira (1997) há uma diferença entre exclusão e minorias: chamar todos os grupos sociais desfavorecidos de excluídos pode nos levar a contrassensos, pois nem todos os que são considerados minorias, são excluídos. Os que têm sido chamados de excluídos são aqueles segmentos da população que estão em uma posição de desvantagens e de desfavorecimento.

Outro autor que fala a respeito da exclusão social é Faleiros (2006). Ele aponta que a exclusão social se conceitua como uma forma de negação da cidadania, assim como, da negação também da garantia de direitos. O autor aponta ainda que, a exclusão social se configura como sendo uma expressão diretamente ligada à desigualdade social.

Porém, é habitual que a segregação se exerça contra as minorias visto que é um processo de dissociação; é oriunda de fatores sociais, ou seja, está relacionada com a questão social que é vinculada à desigualdade social. Nesse aspecto, segundo Yamamoto (2012, p. 48), a questão social está ligada às desigualdades impostas na sociedade:

A Questão Social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre” que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. A Questão Social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização.

Diante disso pode-se afirmar que a vivência da exclusão é constituída por uma multiplicidade de experiências cotidianas de privações, de limitações, anulações e também de inclusões enganadoras. Uma dessas privações históricas para pessoas com deficiência é exatamente a de acesso à educação.

2.1 A EDUCAÇÃO INCLUSIVA COMO DIREITO DE CIDADANIA

Por muito tempo a educação foi um componente de segregação e de exclusão para as pessoas com necessidades especiais. E sendo a educação, uma política pública instituída na Constituição Federal de 1988, como direito de todos e dever do Estado, é fundamental para a construção de pessoas cidadãs, tendo em vista que possibilita a participação dessas pessoas em todos os espaços sociais e políticos. A legislação brasileira assegura o direito à educação, inclusive às pessoas com deficiência, porque são cidadãs, conforme foi estabelecido em Leis e Decretos, tendo por base o que está prescrito no Art. 205 da CF/88:

A educação, direito de todos e dever do estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Segundo o dicionário Aurélio, "inclusão", do verbo incluir (do latim include ré), no seu sentido etimológico, significa "conter em", "compreender", "fazer parte de", ou "participar de". Assim, falar de inclusão no ensino superior é falar do estudante que está contido na universidade, ao participar daquilo que o sistema educacional oferece, contribuindo com seu potencial para os projetos e programações da instituição.

Nobre (2011), no que se refere aos conceitos sobre inclusão social aponta que a mesma presume uma participação da população, bem como o exercício de direitos relacionados à cidadania. Se analisarmos de maneira generalizada a inclusão social, podemos perceber que esta irá permitir que os cidadãos mais necessitados, que se encontra em uma situação de desigualdade e exclusão na sociedade, sejam devidamente incluídos. De acordo com Ramos (2016, p.20):

Entende-se por inclusão a garantia de que todas as pessoas tenham acesso contínuo ao espaço comum da vida em sociedade, que deve estar orientada por relações de acolhimento às diferenças e pelo esforço coletivo na equiparação das oportunidades de desenvolvimento, com qualidade em todas as dimensões da vida.

Por isso a inclusão educacional é de fundamental importância para a construção de uma sociedade democrática, para que os cidadãos desenvolvam sua consciência política.

As discussões em torno do processo de inclusão das pessoas com necessidades especiais em todos os níveis da educação passaram a ser difundidas após a Declaração Mundial de Educação para Todos, aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, em 1990³. Logo após, foi divulgada a Declaração de Salamanca sobre “Princípios, políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais”⁴, resultado da Conferência realizada em Salamanca, na Espanha, em 1994, que ressalta como princípios: incentivo, valorização e convívio com a diversidade. Esse manifesto repercutiu de forma significativa, sendo assim incorporadas às políticas educacionais brasileiras.

Relaciona-se, também, à legislação sobre Educação Especial no Brasil: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9.394, de 1996. Nesse sentido também o decreto de nº 3.298, de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 1989, assegura a inserção das pessoas com deficiência no sistema educacional que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de primeiro e segundo graus e a supletiva.

No sentido de reforçar e prover a educação, foi sancionado pelo Senado Federal em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE) que estabelece que as pessoas com deficiência recebam a educação que é comum a todas as pessoas e que gozem do direito de acessar o ensino junto com as demais pessoas nas escolas regulares.

Nesse contexto, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2007)⁵ estabelece que é dever dos governos democráticos garantir a educação de pessoas com deficiência, a profissionalização de jovens e adultos e a erradicação do analfabetismo.

Em 2008 surge a Política Nacional de Educação Especial⁶ na perspectiva de educação inclusiva que tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades, orientando os sistemas de ensino para garantir acesso ao ensino da educação infantil até o ensino superior.

³ Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm. Acesso em 25/05/2017.

⁴ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em 25/05/2017.

⁵ Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em 11/05/2017;

⁶ MEC/SECADI. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192

A Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, realizada em Nova York no ano de 2007, estabeleceu um conjunto de direitos que asseguram a plena igualdade perante a lei. A convenção, ratificada pelo Brasil em 2011, estabelece no item 1 do artigo 24 que seja reconhecido por parte dos Estados o direito à educação sem discriminação e com base na igualdade de oportunidade, conforme a seguir:

Os Estados reconhecem o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades, os Estados assegurarão sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, com os seguintes objetivos: a) O pleno desenvolvimento do potencial humano e do senso de dignidade e autoestima, além do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos, pelas liberdades fundamentais e pela diversidade humana; b) O máximo desenvolvimento possível da personalidade e dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, assim como de suas habilidades físicas e intelectuais; c) A participação efetiva das pessoas com deficiência em uma sociedade livre. (Brasil, 2011).

Com a finalidade de promover políticas públicas de inclusão das pessoas com deficiências, instituiu-se por meio de Decreto nº 7.612, de 2011, O "Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Sem Limites",⁷ que trata de um conjunto de políticas públicas estruturadas em quatro eixos, dentre eles a garantia às pessoas com necessidades especiais do direito a educação com igualdade de oportunidade, conforme o Art. 1º do Decreto:

Fica instituído o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite, com a finalidade de promover, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações, o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência, nos termos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho.

Ao compreender a educação como um direito de todos, é importante ressaltar que isso causa uma reviravolta na vida das pessoas com necessidades especiais, pois possibilitará crescimento na vida pessoal desses sujeitos na vida adulta, visto que possibilitar evidenciar a educação inclusiva no ensino superior, que é apresentada pelo Ministério da Educação como uma educação especial: “uma modalidade que perpassa os níveis, etapas e modalidades da educação brasileira e atende a educandos com deficiência, transtornos globais do

⁷ Disponível em http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_0.pdf

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, Ministério da Educação, 2014).

A inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais nos diferentes níveis de ensino agora é responsabilidade do sistema regular, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 13.146, de 2015.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Parte-se do pressuposto de que a inclusão educacional é de fundamental importância para a construção de uma sociedade democrática. É importante ressaltar que a educação inclusiva é resultado de muitas discussões e estudos em torno da temática que vem sendo vista e comentada nesses últimos anos. O fato é que no Brasil existe um sistema de educação inclusiva desde os anos 1990, quando o país concordou com a Declaração Mundial de Educação para Todos elaborada na Conferência Mundial da UNESCO⁸.

Desde então foi instalado um processo de profundas transformações no sistema educacional brasileiro. No entanto, traduzir a educação inclusiva requer conhecimento e prática por parte dos envolvidos. Diante disso, é necessário que se tenha consciência de que o termo educação inclusiva significa uma educação baseada na inclusão das pessoas com necessidades diferenciadas na educação formal, repelindo o termo “educação especial”⁹, entendida como discriminatória, pois ressaltaria as limitações do indivíduo e não as suas potencialidades.

Conforme destaca SILVA; e BERGAMO (2009) p. 140:

A aceitação e a valorização da diversidade, a cooperação entre diferentes e a aprendizagem da multiplicidade são, assim, valores que norteiam a inclusão

⁸ Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10230.htm. Acesso em 25/05/2017.

⁹ “A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram à criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais. Essa organização, fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determina formas de atendimento clínico-terapêuticos fortemente ancorados nos testes psicométricos que, por meio de diagnósticos, definem as práticas escolares para os alunos com deficiência” (MEC/SEESP, 2007).

social, entendida como o processo pelo qual a sociedade se adapta de forma a poder incluir, em todos os seus sistemas, pessoas com necessidades especiais e, em simultâneo, estas se preparam para assumir o seu papel na sociedade.

Essa questão é ainda mais importante quando se trata do ensino superior que tem as seguintes finalidades, conforme o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases, Lei nº 9.394, de 1996:

Art.43. A educação superior tem por finalidade:

I - Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua.

III - Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação. V- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos em cada geração;

VI- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços à comunidade estabelecendo uma relação de reciprocidade;

VII-, promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição.

VIII- atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

Mediante isso é correto dizer que a educação superior constitui um meio para a produção do conhecimento e a universidade é um lugar onde os valores e práticas da educação inclusiva precisam ser vivenciadas. As práticas atuais exigem preparo do profissional ao tratar de alunos com deficiências e necessidades educacionais especiais e o projeto de organização universitária deve programar ações favorecendo uma educação inclusiva a esses estudantes, não só no ensino, como também nos projetos de pesquisa e extensão da universidade.

Nos últimos anos este tema ganhou uma repercussão expressiva, assim podemos dizer que tem sido destaque, tendo em vista as políticas implementadas pelo Governo Federal de acesso à educação ao ensino superior, dos quais podemos citar o PROUNI¹⁰, FIES¹¹ e o REUNI¹² com o objetivo de ampliar a escolarização da população entre elas as pessoas com necessidades especiais.

Assim sendo, quando falamos de educação inclusiva no ensino superior, é necessário que tenhamos a clareza que existem pontos cruciais que jamais devemos nos esquecer. Dentre eles podemos destacar o respeito incondicional a esses sujeitos desde a escolha do curso, não limitando sua capacidade intelectual pela sua deficiência quer seja física, motora, visual ou sensorial. É importante se ter em mente que um aluno motivado pode surpreender muitas mentes conservadoras. Assim, pode se dizer que no mundo contemporâneo, falar sobre inclusão no ensino superior representa um enorme desafio, indicando uma carência de reflexões e estudos sobre o tema.

Ter ciência da educação como uma política social que tem o compromisso de garantir direitos sociais, reformulação e ampliação na educação é algo pertinente. O direito à educação e o direito a permanência na escola, é um direito instituído na Constituição Federal, direito esse que tem que ser protagonizado por todos os profissionais que trabalham na educação em todos os níveis, ou seja, da educação básica à educação superior.

A universidade, enquanto agência de formação de ensino superior, além de produzir conhecimento, tem a responsabilidade de qualificar os recursos humanos envolvidos. É necessário que se tenha profissionais qualificados para atender as demandas desses alunos com necessidades especiais, o que é um desafio considerável para o Sistema Brasileiro de Ensino Superior.

Assim, penso que o futuro da educação inclusiva no nosso país dependerá de um esforço coletivo envolvendo pesquisadores, políticos, professores, familiares e os indivíduos com necessidades especiais, em prol de uma meta comum que é garantir uma educação

¹⁰ Programa universidade para todos é uma iniciativa do Governo Federal para facilitar o acesso de alunos carentes ao ensino superior criado em 2004, oferece bolsas de 50% ou 100% nas mensalidades em universidades particulares.

¹¹ Fundo de Financiamento Estudantil do ensino superior foi criado com o objetivo de financiar as mensalidades de curso de graduação para estudantes que estejam regularmente matriculados em entidades de ensino superior

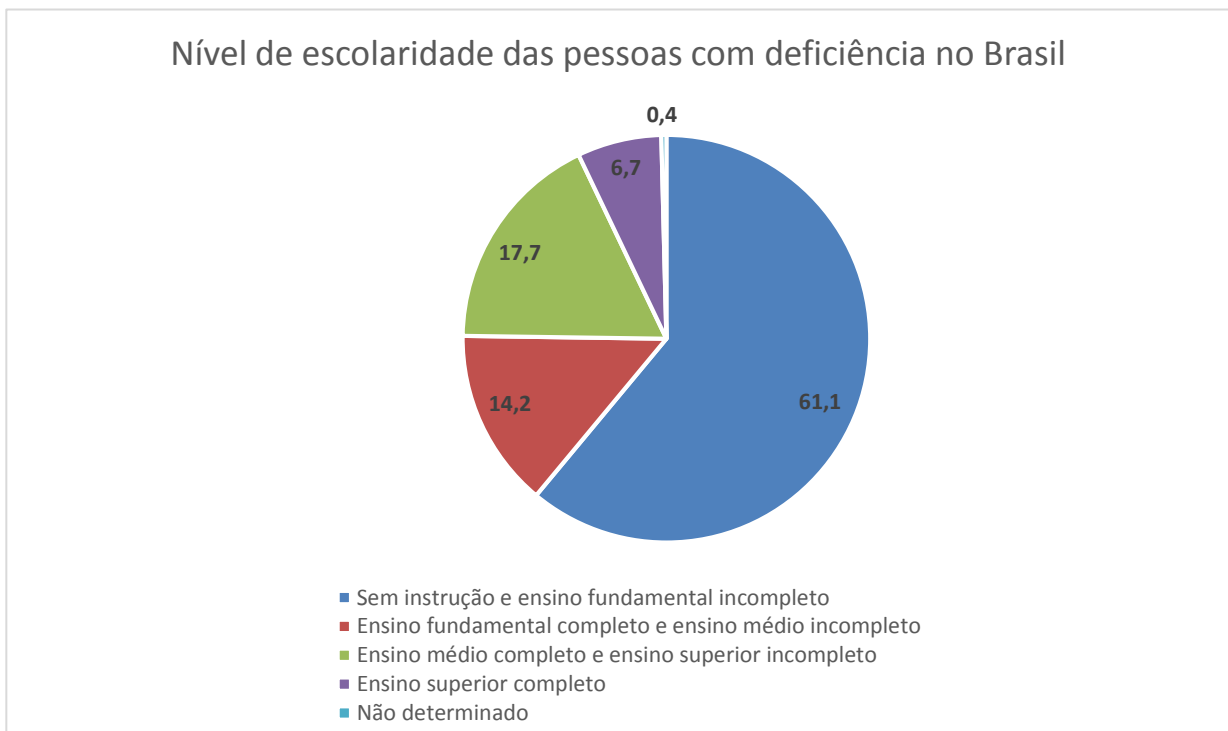
¹² Programa do governo federal que foi instituído pelo decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007 no qual o objetivo principal oferecer as instituições condições de expandir o acesso e assegurar condições de permanência dos estudantes de segmentos sociais no ensino superior.

inclusiva de melhor qualidade, pois só inserir sujeitos no contexto universitário não é suficiente.

Dessa forma, o processo de educação inclusiva no ensino superior no Brasil iniciou-se de fato a partir dos anos 1990, época em que os estudantes com necessidades especiais passaram a ingressar de maneira mais efetiva nas universidades. Com a publicação da Lei nº 13.146, de 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, houve uma ampliação desse acesso às universidades.

De acordo com o último censo do IBGE 2010 o nível de escolaridade das pessoas com deficiência no Brasil era a seguinte:

GRÁFICO 1 – Nível de escolaridade das pessoas com deficiência no Brasil.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo 2010 do IBGE.

Tal realidade tem mudado nos últimos anos: conforme os dados do Censo Nacional da Educação superior, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de pessoas com deficiência que ingressaram no ensino superior no Brasil passou de 19.869 mil em 2010, para 37.986 mil em 2015, ou seja, um crescimento de quase cem por cento (INEP, 2015).

Esses avanços resultam do processo de organização das pessoas com deficiência que desde o final da década de 1970, no contexto de redemocratização do país, se articulam e criam as bases para as conquistas de cidadania, entre as quais destaca-se o recém conquistado "Estatuto da Pessoa com Deficiência", conforme veremos a seguir.

2.2 O ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

O conceito atual de pessoa com deficiência é aquele definido no Art. 2º da Lei 13.146, de 2015, o Estatuto da pessoa com Deficiência: “(...) a pessoa que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, sensorial, o qual com interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Conforme o § 1º do art. 5º do Decreto nº 5.296, de 2004, que regulamenta as Leis nºs 10.048 e 10.098, de 2000, existem diversos tipos de deficiência entre as quais estão as deficiências físicas, auditivas, visuais, mentais e múltiplas.

§ 1º Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: 1. comunicação; 2. cuidado pessoal; 3. habilidades sociais; 4. utilização dos recursos da comunidade; 5. saúde e segurança; 6. habilidades acadêmicas; 7. lazer; e 8. trabalho;

e) deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências; e

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. (BRASIL, 2004).

Até os anos 1970 as pessoas com deficiência eram consideradas dignas somente da caridade e do assistencialismo e não tinham visibilidade alguma na sociedade. Foi então que no final dessa década houve um avanço nas políticas públicas e nesse contexto de abertura política surge a organização dos novos movimentos sociais no Brasil. Surge então o movimento das pessoas com deficiência, onde elas mesmas são os protagonistas desses movimentos reivindicando espaços de participação e direito.

Com a criação de novos movimentos sociais, é possível perceber que existe uma disputa de poder com os demais movimentos e esse impasse se deu quando houve um reconhecimento de demandas. Surge assim o grupo de cegos, surdos, deficientes, físicos que juntos criam uma única organização de representação nacional, fortalecendo assim o movimento.

Esse movimento teve início no final dos anos 70 e fez com que as pessoas com deficiência conquistassem espaço e ganhassem visibilidade na sociedade, sendo elas mesmas as protagonistas e agentes da sua história, em busca pelo reconhecimento de direitos as pessoas com deficiência reivindicavam espaços de participação por se sentirem oprimidos com a restrição dos seus direitos.

“Nada sobre Nós sem Nós” foi o lema do movimento internacional que se resume no direito dessas pessoas serem participantes de todas as decisões, elaborações, implementação e resultados. Nada deveria ser produzido sem a participação delas, sem a participação plena das mesmas. Assim em 1979 é criada a Coalisão Pró Federal Nacional de Entidades de Pessoas com Deficiência, onde organizações de vários estados e diferentes tipos de deficiência se unem na luta por direitos.

Em 1980 aconteceu o 1º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes onde os objetivos eram criar diretrizes para a organização do movimento no Brasil. Já em 1981 foi o ano internacional das pessoas deficientes, onde ocorreu o 2º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas com Deficiência em Recife, e o 1º Congresso Brasileiro de Pessoa Deficientes, que teve como marco reivindicações e mudanças no sistema de atendimento às pessoas com deficiência onde também é discutido sobre educação, legislação e acessibilidade. Em 1983, em São Paulo aconteceu o 3º Encontro Nacional de Entidades de Pessoas Deficientes, onde é aprovada a organização nacional por área de deficiência. Ainda nesse contexto histórico em 1986 foi criada a Coordenação Nacional para a Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), firmando assim o interesse público em relação aos direitos das pessoas com deficiência.

Em 1988 chega ao Brasil, trazidos por um grupo de militantes o movimento de vida independente (MVI) oriundo dos EUA, pautado na vida independente e tem como característica fundamental a luta pela cidadania e inclusão social. Em 1988 também foi ano de Assembleia Nacional Constituinte e o movimento também participou desse processo na busca pela inserção de suas demandas no texto constitucional.

Em 1992 houve o encerramento da década internacional das pessoas com deficiência (ONU-1983-92), onde houve a participação do movimento das pessoas com deficiência do Brasil. Um grande passo foi dado em 1999 quando foi criado o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (CONADE) que tem como objetivo principal garantir a implementação da Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência

Nesse processo, em 2005, foi lançada a campanha “Acessibilidade siga essa ideia” que tem o objetivo de favorecer a conscientização para uma sociedade inclusiva e que possibilite a igualdade de oportunidade. Logo depois, em 2008 aconteceu em Brasília a 2ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com deficiência, que teve como tema “Inclusão, Participação e Desenvolvimento”, contando com cerca de 2.000 mil pessoas do movimento. A inclusão foi o tema principal nos debates.

O fortalecimento do movimento nos últimos trinta anos possibilitou o rompimento de termos pejorativos que denegriam a imagem da pessoa com deficiência, que era vista como “coitada”, “inválida”, “incapacitada” “defeituosa” e considerada um fardo para sociedade, como predominava no início da década de 1970. A expressão “portadores de deficiência” foi

adotada por volta do ano de 1988 pela Constituição Federal que mais tarde passou a ser um incômodo para o movimento que via a expressão como eufemismo.

O termo portador de deficiência implica em algo que se “porta” que é possível de desvencilhar, remete a algo temporário, quando na verdade a deficiência é algo permanente não cabendo o termo portador. Nesse sentido, o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência definiu através da Portaria SEDH nº 2.344, de 2010, que o termo correto por lei para o tratamento dessas pessoas seria “pessoa com deficiência”. A diferença entre esse e os demais termos é que ressalta a pessoa frente à sua deficiência. Ou seja, ressalta-se e valoriza-se a pessoa acima de tudo, independente de suas condições físicas, sensoriais e intelectuais.

Nesse caminho de organização marcado por lutas por direitos, o movimento ganhou visibilidade por atuar como agente na busca incansável de transformação da sociedade. Isso foi fundamental, pois garante reconhecimento e cidadania para uma parcela significativa da população brasileira. Segundo o último Censo nacional realizado pelo IBGE em 2010, no Brasil existem 45.606.048 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, seja ela física, mental, intelectual, ou sensorial, deficiências genéticas ou adquiridas durante a vida, seja por acidentes de trânsito, de trabalho ou doença. Sendo que 25.800.681 são mulheres e representam 26,5%, e os homens 19.805.367 representam 21,2% totalizando 23,9% da população. O quadro 1 contém os dados em número da população com deficiência nos estados brasileiros, conforme a cartilha do Censo 2010 do IBGE.

QUADRO 1- Quantitativo de pessoas com deficiências no Brasil, por UF.

População com deficiência		
Brasil	45 623 910	23,92%
Rondônia	345 411	22,11%
Acre	165 823	22,61%
Amazonas	791 162	22,71%
Roraima	95 774	21,26%
Pará	1 791 299	23,63%
Amapá	158 749	23,71%
Tocantins	307 350	22,22%
Maranhão	1 641 404	24,97%
Piauí	860 430	27,59%
Ceará	2 340 150	27,69%
Rio Grande do Norte	882 681	27,86%
Paraíba	1 045 631	27,76%
Pernambuco	2 426 106	27,58%
Alagoas	859 515	27,54%
Sergipe	518 901	25,09%
Bahia	3 558 895	25,39%
Minas Gerais	4 432 456	22,62%
Espírito Santo	824 095	23,45%
Rio de Janeiro	3 900 870	24,40%
São Paulo	9 349 553	22,66%
Paraná	2 283 022	21,86%
Santa Catarina	1 331 445	21,31%
Rio Grande do Sul	2 549 691	23,84%
Mato Grosso do Sul	526 672	21,51%
Mato Grosso	669 010	22,04%
Goiás	1 393 540	23,21%
Distrito Federal	574 275	22,34%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Censo 2010 do IBGE.

No entanto podemos dizer que isso significa um número bastante expressivo. Visando atender as necessidades desse contingente populacional, foram criadas leis que contribuiram para a melhoria das condições de vida das pessoas com deficiência em nosso país, no que diz respeito à acessibilidade, conforme definido no inciso I do art. 3º da Lei 13.146, de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

A Constituição Federal, em seu artigo 208, com relação à garantia da educação, assegura que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Nos artigos 205 e 206, afirma-se, respectivamente, “a Educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho” e “a igualdade de condições de acesso e permanência na escola”.

Diante disso emerge a nova Lei Brasileira de Inclusão - 13.146/2015 (LBI), sancionada no dia 06 de julho de 2015, mas que só entrou em vigor em janeiro de 2016. Essa lei é o resultado de um trabalho que envolveu a sociedade civil e o Governo Federal e representou um grande avanço na vida das pessoas com deficiência, tendo em vista que assegura a oferta de um sistema educacional em todos os níveis e modalidades de ensino regular, incluindo o nível superior.

Fazendo um resgate histórico sobre a nova lei é importante salientar que a primeira iniciativa data de 2000, com a denominação de Estatuto do Portador de Necessidades Especiais (PL 3638/2000), do Deputado Paulo Paim. Tratava-se de um compêndio das leis, decretos e outras normativas existentes sobre o tema. Posteriormente, com as contribuições de movimentos e organizações de pessoas com deficiência, a proposta foi amplamente reestruturada e reapresentada na forma do Projeto de Lei do Senado nº 6/2003, também de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS). O PLS recebeu novas contribuições de pessoas com deficiência, profissionais da área e familiares, sendo constituído como Estatuto da Pessoa com Deficiência. No Congresso Nacional, o PL teve como relatora a Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP) na Câmara e o Senador Romário de Souza Faria (PSB/RJ) no Senado Federal, que alterou o nome de Estatuto da Pessoa com Deficiência para Lei Brasileira de Inclusão (LBI).

De acordo com o Estatuto da pessoa com deficiência (2016), art. 1,

É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada a assegurar e a promover em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando a sua interação social e cidadania.

Visando atender às necessidades desses sujeitos, a Lei abrange o direito à educação no sentido de desenvolver novos métodos pedagógicos que venham de encontro ao suprimento

das necessidades desses alunos, no que tange à deficiência apresentada por cada um em particular. Afinal o projeto da lei visa garantir não apenas o acesso, mas a permanência e a conclusão, com sucesso, do estudo em nível superior.

Com isso podemos dizer que o aluno que apresenta uma deficiência visual terá que ser assistido dentro da universidade com aparatos tecnológicos, produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, ou seja, por meio de uma tecnologia assistida que venha de encontro às suas necessidades, como programas, *softwares*, textos e impressora em *braile* que venha suprir e possibilitar a autonomia dos mesmos, contribuindo assim para o seu rendimento acadêmico.

Dessa forma também acontece com um aluno com deficiência física: faz-se necessária toda uma estrutura arquitetônica adaptada no espaço universitário a fim de suprir suas necessidades de locomoção, como rampas que facilitarão a acessibilidade para os alunos cadeirantes, corrimão nas dependências do banheiro, biblioteca com adaptações e todos os demais espaços adaptados. A questão da acessibilidade dentro da universidade é um direito garantido à população universitária com necessidades especiais, que deve ser respeitado, para que possa se tornar viável o acesso dessas pessoas à instituição.

Por isso, um dos princípios da lei determina que as concessões de todos os espaços e formatos de produtos e serviços devem permitir que os cidadãos com necessidades especiais possam ser usuários legítimos e dignos, perpassando assim toda forma de restrições e discriminação a essas pessoas, ressaltando que por serem pessoas com deficiências não acarreta mudança na vida civil desses indivíduos, que devem ser tratados com o devido respeito e atenção necessária.

2.3 O ESTUDANTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA UFRN

Para concorrer a uma vaga no ensino superior, o estudante, deve se submeter ao Exame Nacional do Ensino médio (ENEM), o maior exame de ensino no Brasil que é realizado anualmente, tem duração de dois dias e é organizado pelo Instituto Nacional de Exames e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Podem participar concluintes ou egressos do ensino médio e que tenham no mínimo dezesseis anos completos.

Na data prevista pelo INEP, o aluno se inscreve no sistema de seleção unificada (SISU), que é totalmente *on line* e permite ao estudante escolher cursos e vagas nas instituições públicas de ensino superior do Brasil. A nota também é utilizada para quem tem interesse em ganhar bolsa no Programa Universidade para Todos (PROUNI) que abrange as instituições privadas de ensino superior.

Todos os estudantes com Necessidades Educacionais Especiais¹³ que ingressavam na UFRN pelo SISU até o ano de 2016, concorriam em igualdade com as demais pessoas, pois a universidade não dispunha de cotas para esse público, salvo as cotas existentes pelo SISU que diziam respeito aos alunos oriundos de escolas públicas, as pessoas autodeclaradas negras e as pessoas com faixa salarial familiar de até um salário mínimo e meio.

No entanto, houve uma mudança no ano corrente, em cumprimento a Lei nº 13.409, de 2016, que altera a Lei 12.711, de 2012, para dispor reservas de vagas para pessoas com deficiência em todas as instituições federais de ensino. Os Arts. 3º e 5º da Lei 12.711, de 2012, passaram a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 5º Em cada instituição federal de ensino técnico de nível médio, as vagas de que trata o art. 4º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do IBGE.

Dessa maneira as universidades públicas federais se firmam como um amplo espaço para o desenvolvimento do respeito às diferenças que caracterizam o corpo discente. Atualmente existem 185 alunos com deficiência na UFRN, dentre as quais a visual, a auditiva,

¹³ Em conformidade com as diretrizes nacionais para educação especial CNE 2001, são considerados estudantes com necessidades especiais aqueles que apresentam deficiências (auditiva, física/motora, visual, mental e múltiplas) relacionam se também as síndromes e quadros psicológicos, neurológicos e psiquiátricos, bem como estudantes que apresentam altas habilidades/superdotação (BRASIL2001).

a física, a mental e as múltiplas deficiências. Estes estudantes com NEE estão matriculados nos mais variados cursos oferecidos pela instituição. No quadro abaixo podemos visualizar melhor, os tipos de deficiência dos alunos atendidos pela CAENE, tomando por base 37 fichas cadastrais analisadas. Foi efetuada uma análise minuciosa de cada ficha desses alunos.

QUADRO 2 - Tipos de deficiência dos discentes atendidos na CAENE

TIPO DE DEFICIÊNCIA	Nº	%
Visual	5	14%
Auditiva	8	22%
Física/motora	5	14%
Mental	11	30%
Transtornos do Déficit de Atenção e Hiperatividade	3	8%
Não informado	5	14%
Total	37	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados na CAENE (2017.1).

Conforme as fichas analisadas, as deficiências sensoriais correspondem a 36% dos casos, as físicas/motoras são 14% e as de ordem mental a 30% dos casos que se diferenciam dos Transtornos do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH).

Também foi possível observar que a faixa etária dos estudantes com deficiência é a seguinte:

QUADRO 3 - Faixa etária dos estudantes com deficiência atendidos na CAENE.

FAIXA ETÁRIA	Nº	%
19 - 29 ANOS	23	62%
30 - 50 ANOS	11	30%
+ DE 50 ANOS	3	8%
Total	37	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados na CAENE (2017.1).

Conforme apresentamos no quadro acima podemos visualizar que a maioria dos discentes com NEE está na faixa etária juvenil (de 18 a 29 anos). Os dados coletados mostram

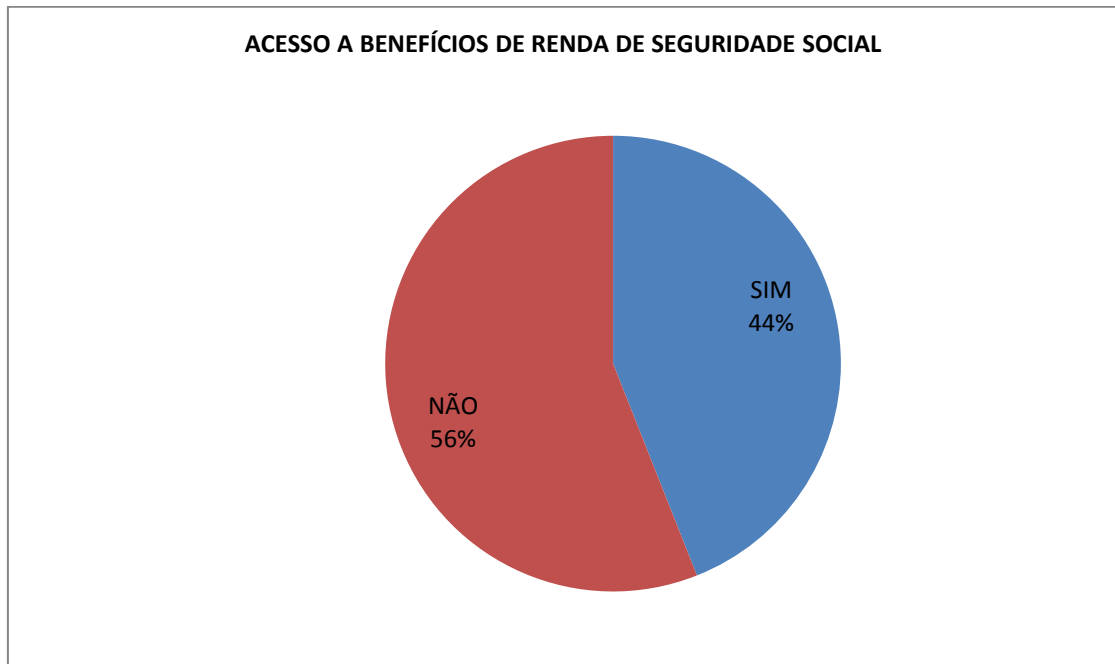
que a média de idade vai dos 19 aos 23 anos, o que é a mesma média geral dos estudantes que ingressam na universidade, o que nos faz refletir que nos dias hodiernos o processo de inclusão de fato está acontecendo na UFRN. A instituição vem apresentando uma considerável minimização de limites ao acesso de estudantes com NEE, chegando a 185 alunos em seu quadro, o que nos leva a pensar que a instituição está desconstruindo as barreiras arquitetônicas e atitudinais¹⁴ enfrentadas por esses alunos.

Porém, de acordo com a pesquisa realizada, apenas 44% dos discentes ingressos na UFRN que possuem algum tipo de deficiência, cujos cadastros na CAENE foram aqui analisados, tinham acesso a algum benefício relativo à Seguridade Social, conforme o Gráfico 2. Isto nos leva a refletir e analisar acerca da seletividade ao acesso aos benefícios sociais e, dentre esses benefícios, pode-se dar ênfase ao BPC (Benefício de Prestação Continuada)¹⁵, tomando como base que um dos requisitos para a concessão do mesmo é comprovar uma renda per capita inferior a 1/4 do salário mínimo vigente por pessoa em um grupo familiar e também que deverá ser analisado se a deficiência o incapacita para a vida independente e para o trabalho.

¹⁴ De acordo com inciso IV do art. 3º da Lei nº 13.146, de 2015, considera-se como barreiras: “qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em:

- a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo;
- b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados;
- c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação;
- e) barreiras atitudinais: atitudes ou comportamentos que impeçam ou prejudiquem a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas;
- f) barreiras tecnológicas: as que dificultam ou impedem o acesso da pessoa com deficiência às tecnologias” (BRASIL, 2015).

¹⁵ O Benefício de Prestação Continuada- BPC é previsto na Lei nº 8742, de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS. Trata-se da garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

GRAFICO 2- Acesso a Benefícios de Renda de Seguridade Social¹⁶.

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados na CAENE (2017.1).

Os dados supramencionados revelam que a maioria dos discentes não possui acesso aos benefícios de renda previstos na Seguridade Social, o que nos leva a acreditar que seja pelo fato de apresentarem uma renda familiar acima da exigida ou por não possuírem um nível de deficiência elevado que permita a concessão de benefícios assistenciais ou previdenciários, levando em consideração que as deficiências estão classificadas em grau “leve, moderada e grave”, conforme a Lei Complementar nº 142, de 2013, que “regulamenta o § 1º do art. 201 da Constituição Federal, no tocante à aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social – RGPS”.

A Pesquisa documental aponta também que apenas 3 estudantes com deficiência apresentaram uma renda mínima per capita menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo por membro da família, revelando assim o perfil sócio econômico desses discentes que solicitaram apoio junto ao serviço social da CAENE. Deve-se considerar que, do total de 37 fichas analisadas, apenas 20 tinham as informações da renda familiar e do número de componentes da família dos entrevistados, a partir das quais, foi possível calcular a renda *per capita*.

¹⁶ No total de cadastros, 5 casos não tinham essa informação e foram desconsiderados na análise.

QUADRO 4- Renda Familiar *Per Capita* em Salário mínimo dos Discentes com Deficiência.

RENDA FAMILIAR PER CAPITA EM SM	Nº	%
Até 1/4 do SM	3	15%
Mais de 1/4 até 1/2 SM	7	35%
Mais de 1/2 a 1 SM	5	25%
Mais de 1 a 2 SM	2	10%
Mais de 2 SM	3	15%
TOTAL	20	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados na CAENE (2017.1).

Outro dado que a pesquisa revela é que a maioria dos estudantes com deficiência mora com suas famílias e que reside em casas próprias.

QUADRO 5 – Tipo de moradia

TIPO DE RESIDÊNCIA	Nº	%
Própria	26	70%
Alugada	6	16%
Cedida	2	5%
Outra	1	3%
Não informada	2	5%
Total	37	100%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados coletados na CAENE (2017.1).

Para acolher esses discentes com NEE, a UFRN criou a política de acessibilidade, que foi formulada e implantada através do incentivo financeiro do “Programa Incluir - acessibilidade na educação superior”, desenvolvido pelo Ministério da Educação. Conforme o Documento Orientador elaborado pela SECADI/SESU/MEC (2013), o Programa Incluir tem o objetivo de promover ações que garantam o acesso pleno de pessoas com deficiência as instituições federais de ensino superior:

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. (MEC, 2013).

De acordo com o Ministério da Educação¹⁷, desde 2005 o “Programa Incluir” lançou editais com a finalidade de apoiar projetos de criação ou reestruturação de núcleos de acessibilidade nas IFES. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. São recebidas propostas de universidades do Brasil inteiro, mas somente as que atendem às exigências do programa são selecionadas para receber o apoio financeiro do Ministério da Educação.

No caso da UFRN, a Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais foi criada em 2010, sendo composta por uma equipe multiprofissional de psicólogas, assistente sociais, pedagogos, arquitetos, fisioterapeutas, bibliotecárias, interpretes de libras e bolsistas de apoio técnico. A equipe atua com o objetivo de garantir aos discentes que apresentam algum tipo de necessidades especiais as condições de permanência com dignidade na universidade, em conformidade com a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme veremos no próximo capítulo.

¹⁷ Disponível em <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>. Acesso em junho de 2017.

3. A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTENCIA AO ALUNO COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NA UFRN

A Política da educação não é um campo novo de atuação do serviço social desde a sua origem na década de 1930, mas só nos anos 1990 é que a atuação do assistente social nesse campo passa a ser debatida e socializada¹⁸. O trabalho do assistente social nesse campo tem por base as problemáticas decorrentes da garantia de direitos e das necessidades¹⁹ levadas pelos alunos com ou sem necessidades especiais no espaço educacional.

O serviço social como profissão socialmente legitimada a intervir junto às demandas dos grupos sociais considerados minorias, na sua dimensão educativa e articuladora de forças sociais, configura-se como a classe profissional com competência teórica e prática para atuar junto às necessidades das pessoas com necessidades especiais, inclusive no tocante a sua inserção na educação inclusiva.

3.1 O SERVIÇO SOCIAL E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Dessa forma, debater o serviço social na educação de acordo com o CFESS é sem dúvida buscar a sua contribuição para garantia de direitos, é remete-se a realidade social que perpassa o dia-dia dos alunos, ou seja, a profissão no meio educacional faz com que seja possível buscar a contribuição necessária para realização de diagnósticos sociais, para que com isso haja a possibilidade de indicar alternativas as contradições sociais vivenciadas por estudantes, familiares e profissionais da educação. .

De acordo com o CFESS (2012a),

A contribuição do Serviço Social consiste em identificar os fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais afligem o campo educacional no atual contexto, tais como: evasão escolar, o baixo rendimento escolar, atitudes e comportamentos agressivos, de risco, etc. Estas constituem se em questões de grande complexidade e que precisam necessariamente de intervenção conjunta, seja por diferentes profissionais (Educadores, Assistente Sociais, Psicólogos, dentre outros), pela família e dirigentes

¹⁸ Sobre o histórico do debate do Serviço Social na Educação, o Conselho Federal de Serviço Social elaborou subsídios que estão disponíveis em <http://cfess.org.br/arquivos/subsidios-servico-social-na-educacao.pdf>.

¹⁹ As necessidades são aqui compreendidas como sociais resultado das desigualdades engendradas na sociedade.

governamentais, possibilitando conseqüentemente uma ação mais efetiva.

No que se refere ao serviço social na educação inclusiva é de suma importância ressaltar que esse trabalho deve estar em conformidade com a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que visualiza a deficiência como uma característica da humanidade, a partir dessa concepção inaugura-se um novo paradigma no que diz respeito à educação das pessoas com deficiência.

Neste sentido, é necessário que o profissional do serviço social seja “um profissional informado, crítico e propositivo, que aposte no protagonismo dos sujeitos sociais” (IAMAMOTO, 2014, p.144). Ressaltando que a conjuntura atual exige um profissional atento, capaz de problematizar as demandas postas ao seu exercício profissional que possam encontrar não apenas os desafios postos a efetivação dos direitos, mas também as perspectivas de defesa e efetivação destes, a partir de uma prática profissional comprometida com os direitos dos estudantes com deficiência.

Dessa forma sendo a educação um processo fundamental para que o ser humano possa obter as condições mínimas de sobrevivência com dignidade em uma sociedade pluralista, edificada em uma cultura de exclusão social, o desafio da educação consiste na busca e manutenção de estratégias para uma organização mais justa e igualitária. E esse debate tem se intensificado nos últimos anos com a Lei Brasileira de Inclusão.

Diante disso, sendo o serviço social uma profissão inscrita na divisão sócio técnica do trabalho, na realização da dimensão técnico-operativa, o assistente social articula um conjunto de saberes, conforme aponta Guerra (2012), que lhe dá respaldo para atuar em campos variados, como por exemplo, na política da educação inclusiva, dando resposta as demandas²⁰ assistidas, nos diferentes níveis e situações, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais no espaço acadêmico. Se faz necessária a atuação da profissional do Serviço Social, dando assistência a esses estudantes.

Sendo assim, é fazendo uso da instrumentalidade, que o profissional do serviço social transforma as condições objetivas e subjetivas para o alcance dos seus objetivos profissionais, pautados pelas dimensões técnico-operativa, teórico- metodológica e ético-política.

²⁰ Conforme Mota e Amaral (2008) as demandas são requisições técnico-operativas.

De acordo com o documento do CFESS (2012a), a educação auxilia na formação da vida social, que por sua vez apresenta uma missão relevante na ação da reprodução social, nos métodos pelos quais se reproduzem o ser social, partindo de uma sociedade organizada, partindo da contradição entre os produtores de riqueza social e o que atuam explorando seus produtores a expropriando a sua produção. Essa missão ou função social é assinalada por contradições, tanto pelos projetos, quanto pelas lutas societárias, e não acaba nos espaços de educação.

Ainda seguindo as concepções do CFESS (2012a), é exigida do assistente social, tanto uma competência teórica, quando política, que sejam transformadas em estratégias bem como, em procedimentos de ação, em níveis distintos que podem ser individuais ou coletivos, que consigam esclarecer as contradições que estabelecem a política de educação; compreendem exigências que, tem como resultado o aumento da quantidade de ações profissionais, que vão além do que é solicitado institucionalmente, com relação à execução de estudos socioeconômicos.

De acordo com o CEFSS (2012a),

A ação profissional não deve ser conduzida, desvinculada das dimensões ética, política e teórica, ou seja, circunscrita apenas a dimensão técnica independente do estabelecimento educacional em que ocorra [...]. As ações de execução, orientação, acompanhamento e investigação e socialização entre outras, e não apenas aquelas que se efetivam a partir de abordagens grupais com a discussão de temas e assuntos relativos as condições de vida trabalho e educação da população atendida, incidem também sobre a qualidade da educação.

O trabalho do/a assistente social na educação consiste em identificar e propor alternativas de enfrentamento aos fatores sociais políticos, econômicos e culturais que interferem no sistema educacional de forma a cooperar com a efetivação da educação como um direito para conquista da cidadania. De acordo com Paura (2013 p. 121), “Contudo, entendemos que o trabalho do serviço social na educação superior vai além da análise socioeconômica, apesar de identificarmos que em sua maioria, é a principal demanda para o serviço social”.

As reflexões sobre a atuação do/a assistente social no campo educacional devem, portanto, articular o acúmulo teórico-crítico do Serviço Social em relação ao campo das políticas sociais e dos direitos sociais, das competências e atribuições privativas previstas na Lei de Regulamentação da Profissão com as particularidades da política educacional. Neste

sentido, as sugestões acima apenas apontam para um elenco de preocupações que a partir do levantamento realizado parecem merecer maior cuidado e atenção nos debates que serão travados pela categoria profissional.

O Projeto ético-político do Serviço Social encontra-se em desenvolvimento, na perspectiva de atender a classe trabalhadora, por meio de elementos que o constituem, como o Código de Ética profissional, a Lei de regulamentação da profissão e as diretrizes curriculares. Neste sentido, o Código de Ética (1993) deve ser um instrumento norteador fundamental no fazer profissional do assistente social, pois tem como valores centrais, a autonomia, democracia e emancipação dos indivíduos.

Sendo assim avalio que o assistente social tem uma contribuição fundamental de diagnosticar os problemas vividos por alunos com deficiência no âmbito do espaço acadêmico e viabilizar alternativas para enfrentamento dos mesmos. Ainda nesse espaço, o assistente social atua para identificar os problemas de ordem social, cultural e econômico que resultam em uma evasão acadêmica exacerbada, acompanhadas pelo baixo rendimento acadêmico.

3.2 O SERVIÇO SOCIAL NA CAENE/UFRN

É no sentido de oferecer a esses sujeitos de direitos as condições para a permanência deles na universidade, visando realizar e concluir com êxito sua graduação ou pós-graduação, que existe na UFRN a “Comissão Permanente de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais”. A Comissão é responsável pela institucionalização da política de acessibilidade nesta Universidade e foi criada através de um incentivo do “Programa Incluir”, conforme já anunciado neste trabalho, que foi desenvolvido pelo MEC nos anos 2006, 2008 e 2010. Na UFRN, denominou-se de Núcleo de Acessibilidade e logo em seguida se tornou em Comissão Permanente de Apoio aos Estudantes com Necessidades Especiais (CAENE).

A CAENE tem por objetivo defender e garantir condições de permanência com dignidade a todos os discentes que apresentam alguma Necessidade Educacional Especial, entre elas as pessoas com deficiências. A Comissão está vinculada diretamente ao Gabinete da Reitoria e foi regulamentada pela Resolução nº. 193/2010 –UFRN/CONSEPE, de 21 de setembro de 2010.

Nesse contexto o trabalho realizado pela CAENE tem por missão quebrar as diferentes barreiras criadas pela sociedade de ordem arquitetônica, atitudinais, de comunicação /informação e pedagógicas, visando garantir o acesso, a permanência e a conclusão do curso. Tem por finalidade a garantia de direitos da população de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais, com deficiência auditiva, física, visual, mental e intelectual, incluindo altas habilidades e superdotação.

No sentido de efetuar as suas ações, a CAENE dispõe de uma equipe interprofissional composta por arquiteto, assistente social, pedagogas, psicólogas e interprete de línguas que trabalha em conjunto em busca de atender as demandas trazidas pelos discentes com NEE. Na CAENE as ações são pensadas e efetivadas pela equipe interprofissional, onde o profissional do serviço social apresenta-se como parceiro das ações desenvolvidas.

Ressalta-se assim que o Assistente Social dentro desse espaço vem para somar esforços com o intuito e propósito de fortalecer a equipe, pensando propostas, subsidiando ações com os demais profissionais da equipe para que a garantia de direitos desses alunos seja efetivada, com a interação e trabalho de toda uma equipe que está envolvida nesse processo.

Além disso, deve-se considerar que a concepção de assistência aqui explicitada é aquela inserida no campo dos direitos, da universalização dos acessos e das ações que garantam a permanência e conclusão com êxito do ensino superior. Dessa forma a atuação do assistente social na CAENE é de suma importância, pois cumpre sua missão no que concerne a contribuir para a garantia de direitos dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais especiais²¹. Em seu cotidiano o assistente social da CAENE atua em conformidade com o Código de Ética da Profissão (Lei nº 8.662, de 1993). O seu fazer profissional exige um conhecimento amplo com a realidade na sua complexidade e em criar meios para transformá-la na direção do projeto ético político da profissão.

O trabalho do assistente social da CAENE não se restringe apenas à entrevista de avaliação socioeconômica, mas está voltado para o encaminhamento, perpassando a compreensão de toda forma de discriminação contra os estudantes com NEE, e contribuindo para garantia de direitos desses discentes.

²¹ De acordo com as diretrizes nacionais para educação especial CNE/2001, são consideradas estudantes com necessidades educacionais especiais aqueles que apresentam deficiências (mental, física/motora, auditiva, visual e múltiplas) condutas típicas de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos; incluindo também os que apresentam altas habilidades/superdotação. (BRASIL, 2001).

Dentre as atividades realizadas pelo serviço social na CAENE estão, dentre outras:

- a) Atendimento social aos discentes;
- b) Atendimento as famílias dos discentes;
- c) Realizações de encaminhamentos;
- d) Realização de visitas domiciliares; e
- e) Planejamento e organização das ações desenvolvidas pela CAENE.²²

Nesse sentido vale ressaltar que a presença da profissional do serviço social na CAENE vem trazendo resultados positivos. Sua atuação vem facilitando a permanência e a conclusão dos estudantes na Universidade, no sentido da efetivação dos direitos que assistem a esses estudantes no contexto da inclusão no ensino superior na UFRN,

Dessa forma, sendo a assistente social uma trabalhadora inserida na divisão social e técnica do trabalho, necessita de bases teóricas, metodológicas, técnica se ético-políticas para o seu exercício profissional. A presença do serviço social na CAENE tem utilizado dos instrumentais técnico-operativos no cotidiano da prática profissional e a avaliação sócioeconômica dos discentes com NEE, através de entrevista social, é um dos instrumentos utilizados pela assistente social da CAENE.

Nesta direção a assistente social da CAENE trabalha em consonância com as lutas sociais e os projetos societários, que apresentam uma imagem de sociedade a ser construída, no que concerne a sua missão de garantir direitos sociais, entre os quais o direito à educação.

Indiscutivelmente, a educação superior em instituições federais, tem tido uma expansão significativa nos últimos anos, isso ocorreu mediante aos Programas de Apoio a Planos de Reestruturação de Expansão das Universidades Federais (REUNI), o que tem sido percebido como positiva por ampliar o acesso da população de diversos segmentos à mesma, o que em tempos remotos não se era visto.

Aliado ao programa REUNI existe o Programa INCLUIR, conforme já comentado anteriormente. Deve-se ressaltar que a criação do mesmo foi de suma importância para a inserção de alunos com necessidades educacionais especiais ao sistema de ensino superior, público, gratuito e de qualidade.

²² Elaborado com base em FERREIRA (2015).

No entanto, se de um lado essa expansão é vista como positiva, pode-se atentar para alguns efeitos que essas mudanças ocasionam no cotidiano das instituições, no que diz respeito a sua estrutura, atuação, elaboração e implementação de políticas.

A inclusão de estudantes com necessidades especiais na UFRN não significa apenas uma resposta às normas legais sobre a inclusão desses discentes, mas corresponde a uma política acadêmica contextualizada e o suporte para a operacionalização dos princípios que fundamentam a aceitação das diferenças humanas. O que tem sido um constante processo em construção, isso porque ao longo dos anos foram desenvolvidos vários projetos e ações que culminaram no que se tem visto hoje.

É importante fazermos uma análise histórica a respeito da inclusão dos alunos com NEE na UFRN, visto ser um processo histórico em construção.

Dos anos de 1998 a 2010 ocorreram as seguintes iniciativas²³:

- a) Criação da Base de Pesquisa sobre Educação de Pessoas com Necessidades Especiais;
- b) A PROGRAD articula-se à COMPERVE para atender as prerrogativas do Decreto nº. 3.298/99;
- c) Criação de Comissões para elaborar política de inclusão;
- d) Criação do “Espaço Inclusivo” na Biblioteca Central Zila Mamede (livros, artigos dissertações e teses);
- e) Realização de eventos nacionais e locais;
- f) Publicações (Livros, capítulos de livros, artigos, dissertações e teses);
- g) Aprovação de 3 projetos institucionais junto ao MEC –Programa Incluir;
- h) Comissão Permanente de Apoio a Estudantes Com Necessidades Especiais (CAENE);
- i) Diagnóstico de acessibilidade da UFRN;
- j) Parcerias com serviços e setores de apoio pelos coordenadores de cursos e alunos com NEE;
- k) Curso de capacitação junto aos servidores (LIBRAS);
- l) Formação continuada de docentes em parceria com o PAP/PROGRAD.

²³ Conforme conteúdo de Folder de divulgação das ações da CAENE.

De acordo com relatórios institucionais pesquisados²⁴, a UFRN dispõe de uma política de acessibilidade definida no seu Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2010-2019), que tem dois eixos: um com relação ao apoio pedagógico e outro referente à infraestrutura.

Ainda de acordo com o Relatório de Gestão 2015, a inclusão de estudantes com NEE na UFRN insere-se na mencionada política, em resposta aos seguintes dispositivos legais do país: a Lei de Diretrizes da Educação e Bases da Educação Nacional (LDBEN); a Lei nº10.098, de 2000 (que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.); o Decreto nº5.296, de 2004 que regulamenta a Lei 10.098, de 2000; a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU,2006), ratificada no Brasil pelos Decretos nº 186, de 2008 e nº 6.949, de 2009, e a Política Nacional de Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva.

No que se refere à infraestrutura, notadamente, a partir de 2010, percebe-se que a universidade vem se adequando para atender aos estudantes com mobilidade reduzida, com a construção de rampas em vários setores da Universidade.

Dentre as ações desenvolvidas pela UFRN nesses últimos anos, no que se refere à barreira de comunicação, destaca-se a produção e adaptação de textos acessíveis, a criação do Laboratório de Acessibilidade (LA), localizado na Biblioteca Central Zila Mamede (BCZM), funcionando de segunda a sexta, no horário das 7h30 às 22h00. O laboratório dispõe de um acervo digital de mais de 2.692 textos, capítulos de livros, artigos de revistas e apostilas produzidos em formatos acessíveis que podem ser disponibilizados aos estudantes com NEE de acordo com suas demandas. Ainda nesse contexto de acessibilidade, foi criado em 2012 o Repositório de Informação Acessível (RIA), que tem por finalidade reunir, integrar e disponibilizar em um portal os textos, permitindo aos estudantes com deficiência visual a pesquisa necessária para o bom desempenho acadêmico do mesmo, promovendo a igualdade de condições no acesso ao conhecimento.

É importante pontuar que a CAENE realiza capacitação com os docentes com o apoio da PROGRAD, orientando os mesmos de como lidar com os estudantes com NEE, apresentando os programas oferecidos pela Comissão. Além disso, com o intuito de orientar e dar suporte aos professores, a CAENE publicou em 2014 os livros Inclusão no “Ensino

²⁴ Trata-se dos Relatórios Anuais de Gestão da UFRN dos anos 2013, 2014 e 2015.

Superior: Docência e Necessidades Educacionais Especiais”, e “Conversando com o Professor sobre Deficiência Auditiva e Surdez”, que se encontram disponível em www.caene.ufrn.br.

Ainda nesse contexto vale ressaltar que a CAENE oferece o Programa de Orientação e Tutoria Inclusiva (POTI) que conta com estudantes tutores, que são selecionados anualmente, através de edital publicado. O POTI tem como objetivo dá suporte pedagógico aos alunos com NEE visando que esses alunos tenham um bom rendimento acadêmico durante toda a sua graduação.

Quanto ao apoio social aos discentes com NEE, dentre os programas e ações promovidos pela UFRN por meio da CAENE, a ação tem sido no sentido de encaminhar esses estudantes que possuem vulnerabilidade socioeconômica aos programas da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE, afim de serem beneficiados com bolsas que garantam a permanência desses estudantes na universidade.

A título de exemplo, a entrevista realizada pela Profissional do serviço Social na CAENE, possibilita verificar se os discentes já estão tendo acesso a programas de apoio estudantil na UFRN. No que concerne aos programas próprios da Universidade, a pesquisa aqui realizada mostra que, dos 37 discentes que tiveram as fichas analisadas, apenas 8 tinham tido acesso a bolsas e outros auxílios da PROAE (Programa de assistência estudantil), conforme a seguir:

- 2 discentes em atividade de extensão
- 1 discente com acesso a bolsa alimentação
- 2 discente com auxílio moradia
- 1 discente com auxílio creche
- 1 discente com auxílio óculos
- 1 discente com bolsa acessibilidade

Estes dados acima mencionados registram que poucos estudantes com NEE foram assistidos com programas da PROAE antes de realizar o cadastramento inicial na CAENE, o que nos instiga a perguntar e nos impulsiona a futuras pesquisas para verificar se após o atendimento na CAENE, houve mudança, com um número maior de discentes tendo acesso àqueles auxílios e bolsas?

Deve-se ressaltar que o “Programa Bolsa Acessibilidade” foi instituído por meio da Resolução Nº 163/2014 - CONSEPE, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a concessão de bolsa para estudantes com deficiência na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com o seguinte objetivo:

Art. 1º Fica criado o PROGRAMA BOLSA ACESSIBILIDADE na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN para atender aos estudantes em curso de ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), de graduação e de pós-graduação que apresentem algum tipo de deficiência além da situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme a Resolução específica, com o intuito de facilitar a acessibilidade, permanência e conclusão do curso em formação acadêmica com qualidade". (UFRN, 2014).

Apesar do Programa estar vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE, cabe à Comissão Permanente de Apoio aos Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais - CAENE, da Reitoria, o acompanhamento e monitoramento dos bolsistas. Dessa forma, os discentes com deficiência deverão solicitar a bolsa no atendimento do Serviço Social na CAENE que faz a orientação e o acompanhamento aos demandantes sobre o acesso e cumprimento de critérios de continuidade no Programa, o que demonstra a importância da atuação profissional naquele órgão para além do cadastro inicial.

Quanto aos requisitos para acesso à Bolsa Acessibilidade, os mesmos foram definidos no art. 5º da Resolução:

Art. 5º São requisitos para a concessão da bolsa:

I - estar regularmente matriculado em curso de ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), de graduação ou de pós-graduação;

II - apresentar deficiência de natureza física, sensorial, intelectual ou ser pessoa com transtorno do espectro autista ou múltipla de acordo com as definições do Art. 5º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, e Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;

III - estar sendo assistido pela CAENE e inscrito no cadastro único, disponível no SIGAA, para concessão de bolsas e auxílios da assistência estudantil;

IV - atender aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica dispostos em resolução específica;

V - não receber outro tipo de bolsa acadêmica ou de apoio técnico e administrativo da Universidade, de agência de fomento ou de outra natureza;

VI - não exercer atividade remunerada pública ou privada que exceda a renda per capita de um salário mínimo, respeitando a resolução que trata de critérios de vulnerabilidade socioeconômica;

VII - estar inscrito em pelo menos 01 (um) componente curricular no semestre letivo;

VIII - participar de atividades de pesquisa ou ensino ou extensão ou em ações desenvolvidas pela CAENE;

IX - a existência de recursos orçamentários e financeiros. (UFRN, 2014)

Percebe-se que as ações e as estratégias desenvolvidas pela CAENE, no que se refere à política de inclusão, têm contribuído de forma positiva para avanços na formação plena dos discentes com NEE, dando-lhes a oportunidade de saírem do anonimato e tornarem-se cidadãos plenos. Isso mostra que o trabalho desempenhado pelo Serviço Social naquela Comissão Permanente, exige em seu cotidiano um conhecimento amplo acerca da realidade desses discentes com NEE na UFRN, bem como habilidades técnicas e operativas de gestão para lidar com os instrumentos, políticas e programas que são direcionados ao acesso e permanência dos mesmos no ensino superior, enquanto direitos de cidadania.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer desta jornada de aprendizagem e construção foi possível constatar que as pessoas com Necessidades Educacionais Especiais que viviam o paradigma da exclusão social no viés educacional, tiveram importantes conquistas nos últimos anos com a expansão do ensino superior e a Lei Brasileira de Inclusão que propiciaram a estes sujeitos adentrarem as Universidades, rompendo com barreiras e preconceitos.

Na UFRN, a criação da CAENE, em 2010, com a finalidade de apoiar, orientar e acompanhar a política de inclusão de estudantes com NEE, representa a instauração de uma política de educação inclusiva que vem sendo institucionalizada desde de 2010 a 2016 com o objetivo de efetivar ações inclusivas a esses estudantes no âmbito acadêmico. Os mesmos, se colocados em prática, trarão um resultado positivo e contribuirão para a efetivação do processo de inclusão.

Foi a partir dessas motivações que definimos como objetivo deste estudo *analisar o trabalho da assistente social na UFRN, frente os programas desenvolvidos pela CAENE no contexto da educação inclusiva na referida instituição.*

A UFRN, lócus pesquisado, tem se esforçado em cumprir seu papel no que se refere à inclusão de alunos com NEE. O trabalho da profissional do Serviço Social na CAENE, em conjunto com uma equipe multidisciplinar, tem procurado responder aos programas, ações e planos no que concerne ao acesso, permanência e conclusão com sucesso dos alunos com NEE que ingressam nesta Universidade.

Neste caminho percorrido muito foi absorvido em questão de conteúdo, de experiência e de troca de saberes. Compreende-se que a prática profissional da assistente social na CAENE é essencial para o processo de inclusão, pois é necessário que seja um profissional dinâmico, com envolvimento nos espaços participativos de debate e formulação, sempre atenta à realidade conjuntural.

Dessa forma, o trabalho do assistente social na CAENE torna-se relevante, pois através de suas intervenções, no que concerne ao acesso, a permanência, e conclusão dos estudantes com NEE, é fundamental para eliminação de toda e qualquer forma de preconceito e discriminação, visando uma universidade mais igualitária, atuando no enfrentamento da

negação e violação de direitos, independente das especificidades e particularidades desses sujeitos.

No entanto, é preciso desde logo afirmar que me chamou atenção o fato de só existir uma profissional do serviço social na CAENE, o que considero ser um ponto negativo, já que a assistente social tem que desenvolver todas as atribuições profissionais sozinha, o que gera uma sobrecarga de trabalho nesse espaço. Nesse sentido, recomenda-se que a UFRN amplie o número de assistentes sociais naquele espaço.

Conforme anunciado na introdução, para o desenvolvimento deste trabalho, além de uma pesquisa bibliográfica e documental, foi realizado um levantamento de dados em fichas cadastrais dos usuários atendidos pelo serviço social da CAENE.

Durante o desenvolvimento deste trabalho, nos deparamos com algumas dificuldades e limitações, pelo fato de não existir material suficiente para pesquisa, por não existirem relatórios específicos da CAENE, ficando as informações restritas somente aos Relatórios Anuais de Gestão da UFRN. Além disso, não foi possível entrevistar a profissional do Serviço Social que atua naquela Comissão, tendo em vista a exigência de registrar o estudo junto ao Comitê de Ética de Pesquisa da UFRN, o que não seria possível no prazo previsto para realização deste TCC. No entanto, o acesso aos cadastros de discentes com NEE que foram produzidos pelo Serviço Social na CAENE, permitiram a elaboração do presente trabalho com perfil socioeconômico, acesso a benefícios de seguridade social, a programas da PROAE, além de caracterização das deficiências.

O estudo possibilitou conhecer os avanços sociais e os marcos jurídicos conquistados pelo movimento político protagonizado pelas pessoas com deficiência ao longo da história, com ênfase na Lei Brasileira de Inclusão que representa um grande avanço na inclusão desses sujeitos na sociedade.

Ainda com o presente estudo foi possível perceber que a UFRN com a atuação da CAENE vem possibilitando a garantia ao acesso e a permanência desses alunos com NEE. Não obstante, é preciso prosseguir lutando para consolidação dos direitos conquistados com a Lei Brasileira de Inclusão e o rompimento de toda e qualquer barreira de ordem arquitetônica, atitudinal e de comunicação. Apesar de reconhecer a importância e as ações desenvolvidas pela CAENE consideramos a necessidade da expansão de outras ações que venham contribuir

para efetivação plena da educação inclusiva. Diante disso deixo alguns questionamentos: qual a responsabilidade das coordenações dos cursos, docentes e gestores no processo de inclusão?

Considerando que a temática requer contínuo estudo, debates e reflexões, esperamos que as discussões levantadas neste trabalho sirvam de bases para pesquisas futuras, levando em conta que a educação inclusiva é um processo em construção. Nesse sentido, o estudo não se esgota neste trabalho, tendo em vista que se trata de uma pesquisa exploratória que demanda a necessidade de onde seja possível encontrar outras estratégias para a realização de um levantamento mais preciso, onde seja possível conhecer e ouvir estes estudantes com NEE, suas dificuldades, anseios, medos e angústias, que perpassam a inclusão no ensino superior.

Assim, penso que o futuro da educação inclusiva no nosso país dependerá de um esforço coletivo envolvendo pesquisadores, políticos, professores, familiares e os indivíduos com necessidades especiais, em prol de uma meta comum que é garantir uma educação inclusiva de melhor qualidade, pois somente inserir indivíduos no contexto universitário não é suficiente. Além disso, é preciso conhecer os resultados dos esforços da CAENE/UFRN quanto às taxas de permanência e conclusão dos cursos de graduação por esses discentes com NEE.

A inclusão na educação baseia-se, em consonância com os direitos humanos, no princípio de que todos indistintamente têm o direito de participar ativamente na sociedade, independente de classe, raça, cor, religião, pessoa com deficiência ou não.

Concluiu-se que a Educação Inclusiva, além de ser direito assistido constitucionalmente, pode funcionar como um caminho viável para se trabalhar a formação de cidadãs e cidadãos que, mesmo apresentando limitações, não podem ser considerados como pessoas inválidas. Elas são aptas a viver em sociedade, participar de todos os processos que lhes são de direitos e viverem o exercício da cidadania. De um modo geral, a UFRN tem colaborado nesse processo, mas é claro que melhorias são necessárias para que ocorram outros avanços e ajustes para um efetivo processo de inclusão.

REFERENCIAS

BRASIL. República Federativa. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional.**

BRASIL. República Federativa. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL, República Federativa. **Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.** Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011.** Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver Sem Limite.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Convenção sobre os direitos de pessoas com deficiência** (2007). Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2011. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/convencaoopessoa scomdeficiencia.pdf>. Acesso em 15/05/2017.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). **Cartilha do Censo 2010. Pessoas com deficiência.** Brasília/DF: Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD), 2012. Disponível em <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>. Acesso em: 03/04/2017.

BRASIL. República Federativa. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).**

BRASIL. Ministério da Educação. **Censo da educação superior 2015.** Brasília/DF: INEP/MEC. 2016. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192. Acesso em 15/05/2017.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Para Todos. O movimento político das pessoas com deficiência no Brasil.** Brasília: SDH/Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência, s/d. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/pessoa-com-deficiencia/pdfs/catalogo-para-todos>. Acesso em março de 2017.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação do Serviço Social na Educação.** Série Trabalho e Projeto Profissional nas políticas sociais. Brasília/DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012a. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em março de 2017.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social**. Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012b. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em março de 2017.

FERREIRA, Érika Luzia Lopes da Silva. **A política de inclusão de estudantes cegos na educação superior na UFRN: do acesso à permanência**. Natal: UFRN, 2016. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Disponível em: https://repositorio.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/22602/1/ErikaLuziaLopesDaSilvaFerreira_DISSERT.pdf. Acesso em fevereiro de 2017.

_____. **O Fazer Profissional do Assistente Social na Caene**. (mimeo.)

GIL. Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GUERRA, Yolanda. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In. SANTOS, C. M. S. e outras. **A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2012.

IAMAMOTO. Marilda Villela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In. Caderno CFESS: **Atribuições privativas do (a) assistente social em questão**. Brasília: CFESS, 2012.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 25ª ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MANTOAN, Maria Tereza Egler. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

MARTINS, José de Souza. **A sociedade vista do Abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

MEC/SEESP – Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Disponível em: http://peei.mec.gov.br/arquivos/politica_nacional_educacao_especial.pdf. Acesso em 04/06/2017.

MEC/SESU/SECADI – Ministério da Educação; Secretaria de Educação Superior; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Documento orientador do Programa Incluir - acessibilidade na educação superior. Brasília: SECADI/SESU, 2013.

NOBRE, Edna Luíza. **Direitos Humanos e Inclusão Social**. In: Revista da Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso Alegre, v. 27, nº 1, p. 21-58, jan./jun.2011. Disponível em: <http://www.fdsu.edu.br/adm/artigos/43fa143cd6eadafce211b9cdc814cf1d.pdf>. Acesso em março de 2017.

OLIVEIRA, Luciano. Os excluídos existem? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. In: OLIVEIRA, M. A. G. **Política e Contemporaneidade no Brasil**. Recife: Bagaço, 1997. p. 143 – 172.

PAURA, Simone Giglio. **O Serviço Social na educação**. In. Coletânea Nova de Serviço Social: Serviço Social e educação 1ªed. Rio de Janeiro/RJ: Lumen Juris, 2013.

PROGESP. **Página da internet** (<http://www.progesp.ufrn.br/noticia.php>)

RAMOS, Márcia. **A Educação Inclusiva e a Deficiência Mental**. Publicado em: <http://www.profala.com/arteducesp185.htm>. Acesso em 20/03/2017.

SILVA, Joselita Romualdo; BERGAMO, Regiane Bazzatto. **A Percepção de Diferentes Autores que Atuam no Cenário da Educação Inclusiva**. Anais do VIII Congresso Nacional de Educação – EDUCERE 2008. Curitiba/PR. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/977_818.pdf. Acesso em março de 2017.

SILVA, Otto Marques. **A Epopeia Ignorada**. A pessoa deficiente na historia do mundo de ontem e de hoje. São Paulo: CEDAS, 1987. Disponível em: <https://issuu.com/amaurinolascosanchesjr/docs/-a-epopeia-ignorada-oto-marques-da->. Acesso em março de 2017.

UFRN. Comissão Permanente de Apoio a Estudantes com Necessidades Especiais (CAENE). **Inclusão de Estudantes com Necessidades Especiais no Ensino Superior**. (folder de distribuição na CAENE). Natal: UFRN, s/d. Disponível em <http://www.caene.ufrn.br>. Acesso em: 15/03/2017.

UFRN. Resolução Nº 163/2014 - CONSEPE, de 19 de agosto de 2014.

UFRN. **Prestação de contas ordinária anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2013**. Natal: UFRN, 2014. Disponível em: <http://www.ufrn.br/resources/documentos/relatoriodegestao/RelatoriodeGestao2013.pdf>. Acesso em maio de 2017.

UFRN. **Prestação de contas ordinária anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2014**. Natal: UFRN, 2015. Disponível em: <http://www.ufrn.br/resources/documentos/relatoriodegestao/RelatoriodeGestao2014.pdf>. Acesso em maio de 2017.

UFRN. **Prestação de contas ordinária anual - Relatório de Gestão do Exercício de 2015**. Natal: UFRN, 2016. Disponível em: <http://www.ufrn.br/resources/documentos/relatoriodegestao/RelatoriodeGestao2015.pdf>. Acesso em maio de 2017.

ANEXOS

ENTREVISTA SOCIAL CAENE – PARTE 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE			
		COMISSÃO DE APOIO A ESTUDANTES COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	
			
ENTREVISTA SOCIAL () INICIAL () ACOMPANHAMENTO			
FASE 1 – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL			
DATA:		CURSO:	
NOME COMPLETO:		MATRÍCULA :	
DATA DO INGRESSO NA CAENE:		PERÍODO e INGRESSO:	
E-MAIL:		MATERIAL CEDIDO PELA CAENE:	
DATA DE NASCIMENTO		FAIXA ETARIA	
ENDEREÇO (Avenida, Rua, Travessa, Sítio, Fazenda, etc.)		NÚMERO	
COMPLEMENTO (Bairro, Ponto de referência, etc.)		CIDADE/ESTADO	
FILIAÇÃO		CONTATOS:	
PARTICIPA DE ALGUM PROJETO DE PESQUISA PESQUISA () EXTENSÃO ()		PRIMEIRA GRADUAÇÃO? SIM () NÃO ()	
PROGRAMA BOLSA ACESSIBILIDADE? SIM () NÃO ()			
FASE 2 – SITUAÇÃO DE CIDADANIA			
Você está inserido em algum programa da PROAE? Sim () Não () Quais ?			
Alimentação () Residência () Auxílio Moradia ()			
Transporte () Auxílio Creche () Óculos ()			

FASE 3 – REALIDADE FAMILIAR			
COMPOSIÇÃO FAMILIAR		RENDA MENSAL	
Nº Total de Membros:		MEMBRO	OCUPAÇÃO
		RENDIMENTO	

ENTREVISTA SOCIAL CAENE – PARTE 2

PARENTESCO	IDADE	ESCOLARIDADE

--	--	--

Benefício de Prestação Continuada SIM () NÃO ()
RS

Aposentadoria SIM () NÃO () RS

Pensionista SIM () NÃO () RS

Outro ()

Possui gratuidade no transporte coletivo?
SIM () NÃO ()

VALOR TOTAL APROXIMADO:

FASE 4 – CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

SITUAÇÃO LEGAL: Própria () Alugada () Cedida () Financiada () Outro () _____
Com quem você reside?-

FASE 5 – HISTÓRIA DO DISCENTE

ESTADO CIVIL Solteiro () Casado () União Estável () Divorciado () Viúvo () Outro () _____
Autônomo () Outro () _____

Qual a sua condição especial / tipo de deficiência ou NEE? _____
Faz uso de fármacos? SIM () NÃO ()
Qual(is)? _____

Faz acompanhamento com especialistas? SIM () NÃO ()
Especialidade: _____

OBSERVAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

ENTREVISTA SOCIAL CAENE – PARTE 3

Natal/RN, ___/___/___

Demanda:

OFFD